DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/01 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor SIDNEY VIEIRA DA SILVA, DD. Proprietário do Posto Brasil Dracena Ltda e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** ao Senhor ***SIDNEY VIEIRA DA SILVA***, Proprietário do ***POSTO BRASIL DE DRACENA LTDA***, pela honrosa homenagem recebida da SINCOPETRO – Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, pelos 38 anos de tradição na cidade de Dracena.

Artigo 2º - O Diploma referido no "*caput*" do Artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 23 de outubro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora administrativa =

CM n.º 95/2001
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI
Entregue em 05.12.2001